

**PORTARIA N.º 067 – P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1688*

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º Considerar ponto facultativo, na Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, o dia 9 de abril de 2009, Quinta-Feira de Endoenças.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 2 dias do mês de abril de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente